

03ª ATA Ordinária 2019 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSAN / Contagem

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezenove às nove horas, situada à Av. José Faria da Rocha, nº 1.016, 2º andar em Contagem, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável - COMSAN - Contagem. Estiveram presentes os conselheiros de direito: José William da Silva (Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe), Roberto Fiau Silva (Superintendência de Segurança Alimentar/SMDS) Wereson Bruno de Paula Fontes (Diretor do Banco de Alimentos/ SMDS), Vanda Cléria Fonseca Carneiro (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/ SMDE), Rita Januária da Silva Moraes (Lar Maria Clara), Léa Luiz de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde/SMS) Maria Madalena Dutra (Associação dos Catadores Autônomos de Materiais Reciclados - ASMAC), Maria de Lourdes Xavier Silva (Associação de Promoção Social ABBA-PAI), Marcus Vinicius Aguiar (Centro de Referência a Criança e ao Adolescente- CRESCER), Deniza Pereira da Silva Araújo (Núcleo de Incentivo a Cidadania- NIC), Thiago Carvalho Diniz (CEASA MINAS), Vicente Xavier Mendes (Associação Comunitária Força Unida do Estaleiro- ACFUB), Márcio Luciano de Paula (Associação de Diaconia da Pessoa Idosa- ADPI DOM PAULO), Santa Rodrigues Alves Casaes (Rede Assistir LTDA) e Tánia Sales (Secretária Executiva/COM-SAN). O presidente Sr. José William após constatação de quórum fez a oração do Pai Nosso desejando o bom andamento dos trabalhos. Na sequência leu a pauta que conteve: Leitura e aprovação da 2ª ATA Ordinária de Março 2019, 2) Referendo /Solicitação para Renovação de Atestado de Funcionamento das instituições: Núcleo de Incentivo a Cidadania - NIC e Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II- Amonp. 3) Planos de ação 2019 e Relatório de Atividades 2018 das instituições: Creche Comunitária Paraíso Infantil e Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro. Informes: 1) Atividades em Comemoração ao dia da Saúde e Nutrição, 2) Restaurante Popular de Nova Contagem, 3) Nota de Repúdio contra o Decreto 9759 de 11/04/19 que extingue Conselhos de Direito da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosas e das com Deficiência, 4) Prazo para entregue dos Planos de Trabalho 2019 e relatório de atividades 2018 para atualização do cadastro até 30/04 conf. Resolução 002/2018. Em seguida Sra. Tânia apresentou as ATAS das reuniões ordinárias dos meses de fevereiro e Março do ano corrente, que após conhecimento dos conselheiros foram aprovadas e assinadas. Sr José William expôs que no item dois da pauta referente às instituições Núcleo de Incentivo a Cidadania – NIC e Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II- Amonp tiveram as solicitações de renovação dos atestados deferidas pela mesa diretora após análise dos documentos, sendo solicitado ao plenário o referendo da decisão que em comum acordo foi aprovado. Em relação ao item três da pauta Sr José William declarou que os planos de trabalho e relatórios de atividades apresentados pelas instituições foram deferidos, ou seja aprovados. Sr José William abriu espaço ao diálogo. Posteriormente foram repassados os informes, Sra. Tânia relatou sobre os eventos realizados na Escola Antônio Carlos Lemos e no Restaurante Popular de Nova Contagem ações esta entre os Conselhos COMSAN e CAE com apóio das Secretarias de Saúde, equipe do Teatro, Educação, Desenvolvimento Social através da Superintendência de Segurança Alimentar e Faculdade Única. Sra, Tânia expôs também que na ação junto ao Restaurante Popular além da acolhida de toda equipe, foi observado que o órgão segue rigorosamente as diretrizes da RDC 216/2004 da ANVISA em todos os quesitos desde manipulação, conservação, higiene e os demais. Sendo manifestado o agradecimento a todos os conselheiros envolvidos pelo belo trabalho destinado a população. Foi informado sobre a nota de repúdio da associação nacional dos membros do ministério público de defesa dos direitos contra o Decreto 9.759 de 11 de abril que extingue Conselhos de Direto no âmbito federal, na qual todos demonstraram preocupação com a perda dos espaços de participação democrática. Em seguida Sra. Tânia informou sobre os prazos para entrega do plano de trabalho e relatório de atividades, solicitando o encaminhamento de forma a não vir a sofrer as sanções da resolução 002/2018. Nada mais havendo a declarar lavro a presente ATA que após aprovação será publicada no Diário Oficial do Município.

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 - PA. Nº 025/2018 - DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 006/2018.

Extrato do Termo de Colaboração nº 004/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes - ASSOPOC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.286.108/0001-55, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Sérgio Batista Coelho.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para oferta de serviço de acolhimento institucional de idosos (60 anos e mais), em situação de vulnerabilidade social, em observância das diretrizes das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Da vigência: 12 meses, com início a partir da data de publicação.

Do valor e da Dotação Orçamentária: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0068.2142-33504300 – Fonte 0100

Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Colaboração: Mariana Pereira Dantas – Matrícula: 42.526-5

Data assinatura: 20/05/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

Sérgio Batista Coelho - Presidente da OSC ASSOPOC



Ata da centésima septuagésima sexta reunião extraordinária do COMIC – Conselho Municipal do Idoso de Contagem, realizada no dia 21 de novembro outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Casa dos Conselhos de Contagem, situada à Av. José Faria da Rocha, nº 1016 – 4º andar, Bairro Eldorado, Contagem/MG, às 09horas, reuniu-se o Conselho para dar cumprimento a seguinte pauta: Reunião extraordinária para discutirmos e compreendermos Lar Balbina Maria de Jesus.. Ausências justificadas dos conselheiro, Marcos Wellerson Pereira-Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e Arnaldo de Oliveira – Câmara de Contagem. Estando presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Representantes Governamentais: Carla Francione, Ana Paula Gatti – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Léa Luiz de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde, Hilton Aparecido Moreira – Secretaria Municipal de Educação, Célio Pereira Soares – Autarquia Municipal de Trânsito – TRANSCON, Maria Fontana Cardoso Maia-Superintendente de Política Pública Para Pessoa Idosa-Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, Representante do Legislativo Municipal – Cleyton Allan Ferreira Rocha. Representantes da Sociedade Civil: Joaquim Gomes de Fátima – Lar Maria Clara, Ildeu Ribeiro dos Santos – Associação Comunitária dos Moradores da Região Noroeste – Lúcia de Carvalho Gomes – Grupo de Valorização Humana – GVH, Eva de Lourdes Assis – Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho Particular Nossa Senhora da Glória. Colaboradores, Cléber Jovino da Silva – Faculdade UNA de Contagem, Convidados: – Lais Quatrine Andrade, assistente social do Lar Balbina, Andréa Cristiane Freitas Muniz, coordenadora do Lar Balbina, Cléia Tavares Siqueira, presidenta do Lar Balbina, Tilden José Santiago, Líder Comunitário,